Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ 18243220/0001-01
Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37130-000 – Alfenas(MG)
Fone: (0xx35)3698-1300
E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.com.br

MENSAGEM Nº 51, de 23 de Agosto de 2023.

Encaminha Projeto de Lei que altera a Lei Municipal n. 5.219 de 19 de julho de 2023, que promove adequação orçamentária no âmbito do Município de Alfenas/MG e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Temos a elevada honra de trazer à apreciação do Poder Legislativo alfenense o presente Projeto de Lei, com a finalidade de alterar a Lei Municipal n. 5.219/2023, que promove adequação orçamentária no âmbito do Município de Alfenas/MG e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2023.

Conforme alteração proposta, a dotação orçamentária necessita correção o que justifica a presente proposta legislativa a fim de atender a realidade do planejamento orçamentário.

À vista do exposto, tem-se o que prazo de regulamentação da Lei Paulo Gustavo é urgente, assim solicitamos seja a presente proposição incluída na Ordem do Dia da Reunião Ordinária a ser realizada na próxima segunda-feira, 28/08/2023, e recebida para tramitação em REGIME DE URGÊNCIA.

Aprovada a tramitação em regime de urgência, requeremos aos nobres parlamentares, ainda, que verifiquem a possibilidade do Plenário, órgão soberano que é, dispensar os interstícios regimentais, colher os pareceres verbais das Comissões Permanentes competentes, analisar, deliberar e aprovar a proposição em tela na mesma Reunião Ordinária de 28/08/2023.

Na certeza do acolhimento da proposta e a pronta aprovação do Projeto de Lei, renovamos a Vossa Excelência e aos seus ilustres Pares protestos de elevada consideração e apreço.

Cordialmente,

FÁBIO MARQUES FLORÊNCIO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ CARLOS DE MORAIS
Presidente da Câmara Municipal de Alfenas (MG)

Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ 18243220/0001-01
Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37130-000 – Alfenas(MG)
Fone: (0xx35)3698-1300
E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.com.br

PROJETO DE LEI Nº DE 23 de Agosto de 2023.

Altera a Lei Municipal n. 5.219 de 19 de julho de 2023, que promove adequação orçamentária no âmbito do Município de Alfenas/MG e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2023.

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art.1º Fica alterada a dotação orçamentária descrita no artigo 2º da Lei Municipal n. 5.219 de 19 de julho de 2023, que passa a viger com a seguinte redação:

"*Art. 2º*

....

Despesa	*Institucional*	*Funcional – Programática*	*Natureza Elemento*	*Descrição*	*Fonte*	*Valor do Crédito*
XXX	*19.01*	*13.392.0001.0032*	*335041*	*Contribuições*	*1716*	*663.835,48*
XXX	*19.01*	*13.392.0001.0032*	*339039*	*Outros P.J.*	*1716*	*34.938,70*
						698.774,18

(N.R). "

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alfenas, 23 de agosto de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br FABIO MARQUES FLORENCIO
Data: 25/08/2023 09:22:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FÁBIO MARQUES FLORÊNCIO
PREFEITO MUNICIPAL